

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 1
---------------------------	--------	------------	--------

Boletim de Serviço				
Número:060/24			01 de Abril de 2024.	
	<u>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO</u>			
	<u>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE</u>			
				
		UFRN		
		UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE		
		UFRN		
		Reitor		
JOSÉ DANIEL DINIZ MELO				
Vice-Reitor				
Henio Ferreira de Miranda				

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 2
---------------------------	--------	------------	--------

Sumário	
Atos Administrativos da Universidade – UFRN	04
Colegiados Superiores – CS	04
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE	04
Gabinete do Reitor – GR	05
Pró-Reitorias – PR	06
Pró-Reitoria de Administração – PROAD	06
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP	06
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP	06
Diretoria de Administração de Pessoal – DAP	12
Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ	13
Centros Acadêmicos – CA	13
Centro de Tecnologia – CT	13
Coordenação do Curso de Engenharia Têxtil – CET	13
Departamento de Arquitetura – DARQ	14
Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET	14
Colegiados do Curso de Ciências da Computação – CCCC	15
Departamento de Geologia – DGEO	18
Instituto de Química – IQ	19
Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA	19
Departamento de Turismo – DETUR	20
Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO	20
Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD	20
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA	21
Departamento de Artes – DARTES	21
Centro de Educação – CE	21
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC	21
Centro de Ciências da Saúde – CCS	22
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT	22
Departamento de Saúde Coletiva – DSC	22
Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES	23
Unidades Suplementares Acadêmicas – USA	23
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA	23
Escola Agrícola de Jundiá – EAJ	24
Instituto Metrópole Digital – IMD	24
Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS	25
Instituto do Cérebro – IC	25
Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM	26
Secretária de Educação a Distância – SEDIS	26
Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM	26
Instituto de Medicina Tropical – IMT	27
Anexos	27

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 3
---------------------------	--------	------------	--------

BOLETIM DE SERVIÇO

Editado sob a responsabilidade da
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

MARIA DO CARMO A DE MEDEIROS F DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Administração

IZABEL DE MEDEIROS COELHO
Pró-Reitora Adjunta

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 4
---------------------------	--------	------------	--------

Atos Administrativos da Universidade – UFRN
Colegiados Superiores – CS
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
Resolução nº 003/2024 - CONSEPE, de 27 de fevereiro de 2024

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Homologa, à unanimidade de votos, ato do Reitor praticado ad referendum deste Conselho, que aprova a alteração dos artigos 31 e 32 do Anexo da Resolução nº 100/2022-CONSEPE, de 22 de novembro de 2022, que aprovou a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, vinculado ao Centro de Biociências – CB da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, usando das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 17 do Estatuto da UFRN, CONSIDERANDO a Resolução nº 008/2022-CONSEPE, de 21 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 113/2022, de 23 de junho de 2022; CONSIDERANDO a decisão da Plenária do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária do Centro de Biociências – CB da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, em reunião extraordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a decisão da Direção do Centro de Biociências – CB de 23 de novembro de 2022, ad referendum do Conselho de Centro - CONSEC do Centro de Biociências - CB da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN;

CONSIDERANDO a decisão da Comissão de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação - PPG, em reunião ordinária realizada no dia 24 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO o Despacho nº 15/2024-PPG, de 12 de janeiro de 2024 do Pró-Reitor de Pós-Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN; CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.146436/2022-70,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, à unanimidade de votos, o Provimento nº 003/2024-R, de 12 de janeiro de 2024, baixado pelo Reitor em exercício, que aprovou a alteração dos artigos 31 e 32 do Anexo da Resolução nº 100/2022-CONSEPE, de 22 de novembro de 2022, que aprovou a atualização do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biologia Parasitária, vinculado ao Centro de Biociências - CB da Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 31. A carga horária mínima do curso de mestrado é de 360 (trezentas e sessenta) horas, sendo 270 (duzentos e setenta) horas em componentes curriculares obrigatórios e 60 (sessenta) horas em componentes curriculares optativos. Os componentes curriculares obrigatórios são: Tópicos Avançados em Parasitologia (75h); Tópicos Avançados em Microbiologia (75h); Tópicos Específicos em Imunologia (45h); Seminários em Biologia Parasitária (15h) e Docência do Ensino Superior (60h).

Art. 32 A carga horária mínima do curso de doutorado é de 450 (quatrocentos e cinquenta) horas, sendo 165 (cento e sessenta e cinco) horas em componentes curriculares obrigatórios e 285 (duzentos e oitenta e cinco) horas em componentes curriculares optativos. Os componentes curriculares obrigatórios são: Bioestatística (60h); Metodologia Científica, Didática e Conduta Ética na Pesquisa (45h); Seminários em Biologia Parasitária II (30h); Seminários em Biologia Parasitária III (30h).”

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 5
---------------------------	--------	------------	--------

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Reitoria, em Natal, 27 de fevereiro de 2024.

(a) Henio Ferreira De Miranda - Vice-Reitor

Gabinete do Reitor – GR
Portaria nº 432/2024 - R, de 27 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de LYGIA MARIA COSTA SOARES REGO, matrícula n.º 1522585, Professora Adjunta do Departamento de Cirurgia - CCS, para participar do "XIV Latin American Cancer Leaders Forum", na cidade de Bogotá, na Colômbia, no período de 17.04.2024 a 22.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.039708/2024-48.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Portaria nº 434/2024 - R, de 27 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC n.º 404, de 23.04.2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país de MAURICIO DA SILVA OLIVEIRA JUNIOR, matrícula n.º 2134967, Diagramador da Secretaria de Educação a Distância, para participar do Encontro Internacional sobre Divulgação Científica, Saúde e Impacto Social, na cidade de Madri, na Espanha, no período de 06.04.2024 a 13.04.2024, inclusive trânsito, com ônus limitado, conforme processo n.º 23077.035311/2024-87.

Art. 2º Publicar esta portaria em Boletim de Serviço e Diário Oficial da União.

(a) Jose Daniel Diniz Melo – Reitor

Portaria nº 436/2024 - R, de 01 de abril de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 23, do Estatuto da UFRN, de acordo com a Resolução nº 038/2010-CONSAD, de 21/10/2010 e considerando o que consta do processo n.º 23077.004800/2024-97,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação no período de 01 de abril a 29 de junho de 2024, a DANILO CHAVES DE SOUSA ICHIHARA, Engenheiro-Área, matrícula nº

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 6
---------------------------	--------	------------	--------

1968843, do Quadro de Pessoal da Universidade, lotado(a) no Instituto Metrópole Digital (IMD), de acordo com o Decreto n.º 9.991, de 28 de agosto de 2019.

(a) Jose Daniel Diniz Melo - Reitor

Pró-Reitorias – PR
Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Coordenadoria de Gestão de Transportes – TRANSP
Portaria n.º 37/2024 - TRANSP, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE SETOR (SUBSTITUTO) DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE FERNANDES DA SILVA, Matrícula: 348646, MOTORISTA DO(A) PROAD - COORDENADORIA DE TRANSPORTES, para Viagem a serviço, no país, em PICUÍ / PB / PB, no período de 15 de Abril de 2024 a 21 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento n.º 887/2024.

(a) Anderson Giulliano Silva Gomes - Chefe (Substituto)

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP
Portaria n.º 320/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.037962/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, JHEAN MARTINS SANCHES, matrícula n.º 3138258, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus, a partir de 21/03/2024, à progressão por capacitação do D-III para D-IV, pelo(s) curso(s): Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (40h), Introdução à Libras (60h), Gestão por Competências (40h); e pela anterior carga horária excedente de 10h, totalizando 150h (cento e cinquenta horas).

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 150h (cento e cinquenta horas) nesta referida progressão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 321/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 7
---------------------------	--------	------------	--------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.037393/2024-02.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo, do Quadro de Pessoal da Universidade, BRUNA KELLY PAULINO SOUZA DE FREITAS, matrícula n.º 2050396, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem faz jus, a partir de 20/03/2024, à progressão por capacitação do D-I para D-II, pelo(s) curso(s): Vacinação Contra o Papilomavírus humanos - HPV (32h), Boas práticas em vacinação (30h), Infecções Sexualmente transmissíveis (IST) (30h) totalizando 92h (noventa e duas horas)..

Art. 2º O(a) servidor(a) utilizará 90h (noventa horas) nesta referida progressão, ficando 02h (duas horas) de carga horária excedente a ser utilizada na progressão subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 322/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.038458/2024-29.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LUIZ EDUARDO PEREIRA SANTIAGO, matrícula n.º 3036506, ocupante do cargo de Engenheiro - Área (Química) faz jus a 75% de Incentivo à Qualificação, pelo Doutorado em Engenharia Química, por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Ciências exatas e da Natureza, com vigência em 22/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 323/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 8
---------------------------	--------	------------	--------

Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.037897/2024-14.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, IZELMA DE PAIVA COSTA, matrícula n.º 3364808, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pela Especialização em Gestão Pública, por essa formação ter relação direta com todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 21/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 324/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.037259/2024-01.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, PAULA DE MOURA ESTEVAO PEROBA, matrícula n.º 1833963, ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 35% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Engenharia Civil e Ambiental, por essa formação ter relação indireta com o Ambiente Organizacional Administrativo e cargo que a Servidor ocupa, com vigência em 20/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 325/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.036006/2024-11

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GERALDO FERNANDES NETO, matrícula n.º 2345438, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA em Gestão de Projetos (equivalente ao curso de especialização, de

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 9
---------------------------	--------	------------	--------

acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 19/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 326/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.036006/2024-11.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, GERALDO FERNANDES NETO, matrícula n.º 2345438, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração faz jus a 30% de Incentivo à Qualificação, pelo MBA em Gestão de Projetos (equivalente ao curso de especialização, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018), por essa formação ter relação direta com o Ambiente Organizacional Administrativo, com vigência em 19/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 327/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis nº 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto nº 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo nº 23077.032607/202446.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, LICELIO ALLAN CASTRO DE SOUZA, matrícula n.º 1446583, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Ciências da Educação, por essa formação ter relação direta com Todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 13/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 328/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 10
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ - REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria n.º 1.270/95-R de 23 de outubro de 1995, e de acordo disposto no artigo 12, anexo III, da Lei n.º 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pelas Leis n.º 11.233 de 23 de dezembro de 2005 e n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto n.º 5.824 de 29 de junho de 2006; finalmente, o parecer da Divisão de Capacitação e Educação Profissional – DCEP e a homologação da Diretora da Diretoria de Desenvolvimento de Pessoas – DDP, exarados no processo n.º 23077.117624/202118.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Incentivo à Qualificação. O(a) servidor(a) técnico-administrativo do Quadro de Pessoal da Universidade, SAMARA CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 1936249 ocupante do cargo de Assistente em Administração faz jus a 52% de Incentivo à Qualificação, pelo Mestrado em Administração e Gestão de Empresas, por essa formação ter relação direta com o Todos os Ambientes Organizacionais, com vigência em 29/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 340/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 5324/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a ARTHUR FRANCISCO ANDRADE, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1223417, lotado na FELCS/UFRN, com vigência a partir de 28/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 341/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica n.º 9624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe A - Adjunto A Nível 001 para a Classe A - Adjunto A Nível 002 a JULIANA AMORIM COELHO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3285233, lotada na FELCS/UFRN, com vigência a partir de 31/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria n.º 342/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 11
---------------------------	--------	------------	---------

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 5824/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 002 para a Classe C - Adjunto Nível 003 a PAULO VICTOR LEITE LOPES, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2385456, lotado no DAN/CCHLA, com vigência a partir de 31/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 343/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 6124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a MARCELO CARDOSO DE SOUZA, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 2218684, lotado no DFST/CCS, com vigência a partir de 01/04/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 344/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 6624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Promoção da Classe C - Adjunto Nível 004 para a Classe D - Associado Nível 001 a JANMILLI DA COSTA DANTAS SANTIAGO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1774309, lotada na FACISA, com vigência a partir de 31/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 345/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 8624/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a MARIA DO SOCORRO LUNA CRUZ, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1143199, lotada na FACISA, com vigência a partir de 01/04/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 12
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 346/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 7724/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe C - Adjunto Nível 003 para a Classe C - Adjunto Nível 004 a ERNANO ARRAIS JUNIOR, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 3966965, lotado no DEB, com vigência a partir de 01/04/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Portaria nº 347/2024 - PROGESP, de 01 de abril de 2024

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições conferidas pela Portaria 1270/95-R, de 23/10/95, e de acordo com a solicitação eletrônica nº 11124/2024 e com o parecer da CPPD,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional da Classe D - Associado Nível 003 para a Classe D - Associado Nível 004 a MARIA DE LURDES BARROS DA PAIXAO, do Quadro de Pessoal da Universidade, ocupante do cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR, matrícula Siape 1754897, lotada no ARTES/CCHLA, com vigência a partir de 29/03/2024.

(a) Mirian Dantas Dos Santos - Pró-Reitor (A)

Diretoria de Administração de Pessoal – DAP
Portaria nº 10/2024 - DAP, de 01 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) DAP/PROGESP - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO DE PESSOAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ELIANA COSTA GUERRA, Matrícula: 1543230, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para Para participar de eventos, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Abril de 2024 a 04 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 895/2024.

(a) Solange Alvares Dos Santos - Diretor

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 13
---------------------------	--------	------------	---------

Pró-Reitoria de Pesquisa – PROPESQ
Resolução nº 01/2024 - PROPESQ, de 01 de abril de 2024

A Presidente da Câmara de Pesquisa do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão–CONSEPE, da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe confere a Resolução No 074/2023-CONSEPE, de 20 de junho de 2023, publicada no Boletim de Serviço No 113/2023, de 21 de junho de 2023,

CONSIDERANDO o que consta no processo no 23077.090761/2023-51,

RESOLVE:

Art. 1o. Aprovar por unanimidade de votos o parecer do Relatora Olívia Morais de Medeiros Neta, DEFERINDO, o Projeto cujo código é PVM19379-2022 -Investigação de competências digitais para o ensino e o desenvolvimento de recursos e tecnologias educacionais para formação de servidores da UFRN, conforme o que estabelece o parágrafo único do Art. 86 da Resolução Nº 001/2022-CONSEPE/CONSAD, de 10 de maio de 2022, que disciplina os procedimentos para formalização e execução de projetos acadêmicos da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(a) Olívia Morais de Medeiros Neta - Pró-Reitora Adjunta

Portaria nº 04/2024 - PROPESQ, de 01 de abril de 2024

O(A) PRO-REITOR(A) DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de OLIVIA MORAIS DE MEDEIROS NETA, Matrícula:2527711, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em SALVADOR / BA, no período de 01 de Abril de 2024 a 02 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 871/2024.

(a) Silvana Maria Zucolotto Langassner - Pró-Reitor (A)

Centros Acadêmicos – CA
Centro de Tecnologia – CT
Coordenação do Curso de Engenharia Têxtil – CET
Portaria nº 02/2024 - CET, de 01 de abril de 2024

O Coordenador do Curso de Engenharia Têxtil do Centro de Tecnologia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, combinado com o art. 276 do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFRN

RESOLVE:

Designar os docentes FRANCISCO CLAUDIVAN DA SILVA, matrícula SIAPE 1195339, DANY GERALDO KRAMER CAVALCANTI E SILVA, matrícula SIAPE 1458261, e MARCOS SILVA DE AQUINO, matrícula SIAPE 3217842, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação e emitirem parecer sobre a

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 14
---------------------------	--------	------------	---------

solicitação de dispensa de componente curricular constante no processo nº 23077.013912/2024-39, de interesse do discente Leônidas Miguel Bisneto, matrícula 20180139354, com data retroativa a 06 de fevereiro de 2024.

(a) Francisco Claudivan da Silva – Coordenador

Departamento de Arquitetura – DARQ
Portaria nº 09/2024 - DARQ, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de BIANCA CARLA DANTAS DE ARAUJO, Matrícula: 3549781, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, para Viagem a serviço, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 01 de Abril de 2024 a 02 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 876/2024.

(a) Helio Takashi Maciel De Farias - Chefe

Centro de Ciências Exatas e da Terra – CCET
Portaria Eletrônica nº 12/2024 - CCET, de 27 de março de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023;

Designar os professores Carlos Augusto Prolo, mat. 19xx053, Monica Magalhães Pereira, mat. 188xx99 e a discente Gabriela Neres de Oliveira e Silva, mat. 20220043586, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão para organização da eleição de representantes dos discentes junto ao Colegiado do Bacharelado em Ciência da Computação - BCC da UFRN, indicada pelo Colegiado do BCC na 1ª Reunião do Colegiado de 2024, em 23 de fevereiro de 2024.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (A)

Portaria Eletrônica nº 13/2024 - CCET, de 27 de março de 2024

A Diretora do Centro de Ciências Exatas e da Terra da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 930/2023-R, de 02-06-2023; e considerando as decisões da 1ª e 2ª Reuniões do Colegiado do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - BCC, respectivamente nos dias 22 de fevereiro e 26 de março de 2024;

RESOLVE:

Designar a professora Mônica Magalhães Pereira, matrícula 1882699, para completar um mandato vago no NDE do BCC de 22 de fevereiro de 2024 até 4 de abril de 2026; designar o professor Ranniery da Silva Maia, matrícula 3288217, para um mandato vago no NDE do BCC de 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2028; reconduzir os professores Carlos Augusto Prolo, matrícula 1988053, Martin Alejandro Musicante, matrícula 1221251,

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 15
---------------------------	--------	------------	---------

e Selan Rodrigues dos Santos, matrícula 2497950, para mandatos de 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2028; designar a professora Anne Magaly de Paula Canuto, matrícula 1350250, para um mandato de 05 de abril de 2024 até 04 de abril de 2028 em substituição ao mandato do professor Edgard de Faria Corrêa que expira em 4 de abril.

Desta forma, considerando as portarias anteriores de nomeação, o Núcleo Docente Estruturante - NDE no Colegiado do Bacharelado em Ciência da Computação fica composto pelos seguintes professores:

MEMBRO	INÍCIO DO MANDATO ATUAL	EXPIRAÇÃO
Carlos Augusto Prolo	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Edgard de Faria Corrêa	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Martin Alejandro Musicante	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Ranniery da Silva Maia	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Selan Rodrigues dos Santos	05 abr. 2024	4 abr. 2028
Bruno Motta de Carvalho	10 jun. 2022	4 abr. 2026
Lyrene Fernandes da Silva	10 jun. 2022	4 abr. 2026
Mônica Magalhães Pereira	22 fev.2024	4 abr. 2026
Sílvia Maria Diniz Monteiro Maia	05 abr. 2022	4 abr. 2026
Umberto Souza da Costa	05 abr. 2022	4 abr. 2026

Dê-se ciência e publique-se;

(a) Jeanete Alves Moreira – Diretor (A)

Colegiados do Curso de Ciências da Computação – CCCC
Edital nº 001/2024 - CCCC, de 27 de março de 2024

Convocação de eleição para representantes discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) para o mandato de 2024-2025

Art. 1º – Fica convocada a eleição para representantes discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), para o mandato de 2024-2025.

Art. 2º – Todo o processo eleitoral será regido de acordo com as normas previstas neste Edital, revogando eventuais disposições em contrário.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 3º – Fica instalada uma Comissão Eleitoral indicada pelo Colegiado do Curso de Ciência da Computação, designada para organizar, dirigir, acompanhar e validar o referido pleito.

§ 1º – É vedado que um dos membros da Comissão Eleitoral seja integrante de qualquer chapa que esteja inscrita no processo eleitoral.

§ 2º – A Comissão Eleitoral instituída se desfaz logo após a posse legal dos novos representantes discentes, conforme regulamentado pelo Art. 21, § 5º do Estatuto do CACC.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 16
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 4º – Compete ao presidente da Comissão Eleitoral zelar pelo bom andamento das eleições e,

- decidir acerca de todas as questões incidentes surgidas no decorrer do processo eleitoral, desde que não sejam de competência exclusiva da mesma;
- apreciar todos os pedidos, pertinentes à eleição, formulados pelas chapas concorrentes ou pelos alunos, inclusive referentes a impugnações;
- supervisionar a realização da eleição e a apuração dos votos;
- redigir e aprovar a ata de posse dos novos representantes.

DOS CARGOS DISPUTADOS E DA CANDIDATURA

Art. 5º – O referido pleito resultará na investidura nos cargos de representantes discentes do curso de Bacharelado em Ciência da Computação da Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

Art. 6º – As candidaturas devem ser apresentadas em chapas fechadas formadas por alunos regularmente matriculados nos cursos Ciência da Computação ou Tecnologia da Informação que já optaram pela ênfase em Computação desta Universidade observando as seguintes normas:

- nenhum membro de chapa candidata pode ter prazo máximo de conclusão de curso anterior ao segundo semestre do ano de 2024;
- cada chapa deverá ser composta por apenas dois membros, expressamente distribuídos nas funções previstas de Representante e Vice Representante de Discentes.

Parágrafo único – A restrição do Inciso I não será aplicada a candidato aluno da ênfase em Computação do BTI se, no texto do pedido de inscrição da chapa constar a intenção de o candidato solicitar ingresso no BCC de forma que não haja interrupção temporal entre a conclusão do primeiro ciclo e o início do segundo ciclo.

Art. 7º – Os pedidos de inscrição deverão ser endereçados ao presidente da Comissão Eleitoral via e-mail (cccc@dimap.ufrn.br) impreritivamente até o dia 08 de abril de 2024.

Parágrafo único – Devem constar no pedido de inscrição os nomes completos dos alunos que constituem a chapa candidata, bem como os respectivos números de matrícula, endereços de e-mail, atestados de matrícula em formato PDF e uma foto de cada inscrito.

Art. 8º – As chapas inscritas serão numeradas de acordo com a ordem de chegada dos pedidos.

Parágrafo único – A publicação da relação nominal das chapas inscritas ocorrerá no dia 10 de abril de 2024.

Art. 9º – A inobservância de qualquer dos requisitos estabelecidos nos artigos 6º a 8º poderá resultar no indeferimento da inscrição ou no cancelamento da candidatura, por ato de ofício praticado pelo presidente da Comissão Eleitoral, ou mediante representação formulada por pessoa ou chapa legitimada.

Parágrafo único – A representação a que se refere este artigo será processada como impugnação, na forma dos artigos seguintes.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 17
---------------------------	--------	------------	---------

DA IMPUGNAÇÃO À CANDIDATURA

Art. 10 – Será indeferido o pedido de inscrição, ou cancelada a candidatura da chapa cujos membros violem quaisquer das regras dispostas no presente Edital, bem como as estabelecidas pela Comissão Eleitoral.

Art. 11 – A impugnação poderá ser apresentada a qualquer tempo, até o momento da apuração dos votos, pelos representantes das chapas concorrentes ou por qualquer aluno regularmente matriculado nos cursos previstos no art. 6º, desde que enviado via e-mail (cccc@dimap.ufrn.br), dirigido à Comissão Eleitoral.

Art. 12 – O presidente da Comissão Eleitoral, em deliberação com os demais membros da mesma, decidirá pela validade da impugnação.

DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 13 – A campanha eleitoral, não obrigatória, terá início após a publicação da relação nominal das chapas, encerrando-se às 23h59 do dia 23 de abril de 2024, dia anterior à data de realização das eleições.

Parágrafo único – É vedado, sob a pena de impugnação da chapa candidata, qualquer tipo de campanha eleitoral em hora e data posteriores às estipuladas no caput deste artigo.

DAS ELEIÇÕES E DA APURAÇÃO DOS VOTOS

Art. 14 – A eleição realizar-se-á no dia 24 de abril de 2024 no horário das 08h às 18h.

Art. 15 – Poderão votar apenas os alunos regularmente matriculados nos cursos de Bacharelado em Ciência da Computação ou de Bacharelado em Tecnologia da Informação que já tenham optado pela ênfase em Computação desta Universidade.

§ 1º – O voto é facultativo, constituindo um direito do aluno vinculado ao curso, conforme estabelece o Art. 17, § 2º do Estatuto do CACC.

Art. 16 – Os votos serão dados às chapas concorrentes, inscritas conforme este Edital, em votação secreta, pelo sistema SigEleição.

Art. 17 – É proibida propaganda eleitoral no dia do pleito (isto é, a realização de “boca de urna”), de forma similar ao que regulamenta o artigo 39º da Lei Nº 9.504/1997 e da Lei Nº 11.300/2006, constantes na Constituição Federal.

Art. 18 – As apurações serão iniciadas logo após o encerramento das votações e deverão ser supervisionadas pela Comissão Eleitoral, cujos membros comporão a junta apuradora dos votos.

Art. 19 – Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria absoluta dos votos, desconsiderados os votos brancos e nulos.

§ 1º – A divulgação dos resultados da eleição será feita logo após o encerramento dos trabalhos de apuração, nos fóruns dos cursos de Ciência da Computação e Tecnologia da Informação.

§ 2º – As impugnações deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral a partir do encerramento da apuração dos votos no prazo máximo de 24 horas após a divulgação dos resultados, via e-mail (cccc@dimap.ufrn.br), com fundamentação legal, dirigido à Comissão Eleitoral.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 18
---------------------------	--------	------------	---------

Art. 20 – Concluído todo o processo, a Comissão Eleitoral fica responsável pela elaboração de uma ata referente ao pleito realizado, sendo reportados os resultados da votação.

DA POSSE

Art. 21 – A chapa eleita será convocada a tomar posse em reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Art. 22 – O mandato da chapa eleita terá duração de 10 (9?) meses, de 1º de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2025 a partir da data da posse, incumbindo aos eleitos a convocação de novas eleições ordinárias até novembro de 2024, em período letivo, referente à gestão para o ano de 2025-2026.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 23 – Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pela Comissão Eleitoral, em primeira instância, e pelos atuais representantes discentes, em segunda instância.

Carlos Augusto Prolo
Presidente da Comissão Eleitoral

Gabriela Neres de Oliveira e Silva
Membro da Comissão Eleitoral

Monica Magalhães Pereira
Membro da Comissão Eleitoral

Departamento de Geologia – DGEO
Portaria nº 22/2024 - DGEO, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FERNANDO ANTONIO ALVES FEITOSA, Matrícula: 346004, DESENHISTA TECNICO ESPECIALIDADE DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em PICUÍ / PB, no período de 15 de Abril de 2024 a 21 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 891/2024.

(a) Laecio Cunha De Souza – Chefe

Portaria nº 23/2024 - DGEO, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 19
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL GONCALVES DA MOTTA, Matrícula: 3149236, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Para prestar colaboração temporária a instituições públicas de ensino e pesquisa, em PORTO ALEGRE / RS, no período de 28 de Abril de 2024 a 04 de Maio de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 874/2024.

(a) Laecio Cunha De Souza - Chefe

Portaria nº 24/2024 - DGEO, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de RAFAEL GONCALVES DA MOTTA, Matrícula: 3149236, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA, para Viagem a serviço, no país, em PICUÍ / PB, no período de 15 de Abril de 2024 a 21 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 873/2024.

(a) Laecio Cunha De Souza – Chefe

Instituto de Química – IQ
Portaria nº 11/2024 - IQ, de 01 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABRICIO GAVA MENEZES, Matrícula: 1803692, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DE QUÍMICA, para Para participar de eventos, no país, em FLORIANÓPOLIS / SC, no período de 20 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 894/2024.

(a) Eledir Vitor Sobrinho - Diretor

Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA
Portaria nº 10/2024 - CCSA, de 01 de abril de 2024

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a PORTARIA Nº 1.021/2023-R, de 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir LISS NUMA PEREIRA DE ARAUJO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 3001878, por MONICA KARINA SANTOS REIS, Bibliotecária-Documentalista, matrícula SIAPE N.º 1669022, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da PORTARIA Nº 2/2024 - DIR/CCSA, publicada pelo Boletim de Serviço N.º 26, de 06/02/2024, com membro já substituído anteriormente, de acordo PORTARIA Nº 8 / 2024 - DIR/CCSA, publicada pelo

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 20
---------------------------	--------	------------	---------

Boletem de Serviço N.º 49, de 13/03/2024; a fim de apurar os fatos relatados no processo N.º 23077.002527/2024- 66.

Art. 2º Fazer publicar esta portaria no Boletim de Serviço.

(a) Maria Lussieu Da Silva - Diretor

Departamento de Turismo – DETUR
Portaria nº 05/2024 - DETUR, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de WILKER RICARDO DE MENDONCA NOBREGA, Matrícula: 2806096, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR, para Viagem a serviço, no país, em PUREZA / RN, no período de 23 de Abril de 2024 a 23 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 872/2024.

(a) Regina Ferreira De Araujo – Chefe

Departamento de Direito Processual e Propedêutica - DEPRO
Portaria nº 01/2024 - DEPRO, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de PATRICIA BORBA VILAR GUIMARAES, Matrícula: 1753603, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE DIREITO PROCESSUAL E PROPEDÊUTICA - DEPRO, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 07 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 882/2024.

(a) Jose Orlando Ribeiro Rosario – Chefe

Departamento de Ciências Administrativas – DEPAD
Portaria nº 09/2024 - DEPAD, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCELO RIQUE CARICIO, Matrícula: 1164542, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS - DEPAD, para Para participar de eventos, no país, em CAICÓ / RN, no período de 07 de Abril de 2024 a 10 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 883/2024.

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 21
---------------------------	--------	------------	---------

(a) Anderson Luiz Rezende Mol - Chefe

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes – CCHLA
Portaria nº 43/2024 - CCHLA, de 27 de março de 2024

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da competência que lhe conferem Portaria nº 995/2023-R, de 13 de junho de 2023, e com fundamento nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e ainda de acordo com o teor do OFÍCIO Nº 6/2024 - 23077.165226/2023-61 (GRUPO DE TRABALHO),

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designada pela Portaria Nº 213/2023 - CCHLA, de 20/11/2023, publicada no Boletim de Serviço Nº 217, de 20/11/2023, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria Nº 01/2024-CCHLA, de 19/01/2024, publicada no Boletim de Serviço nº 15, de 22/01/2024, referente ao Processo nº 23077.165226/2023-61.

Art. 2º ESTABELECE o prazo de 60 (sessenta) dia(s) para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(a) Josenildo Soares Bezerra – Diretor

Departamento de Artes – DARTES
Portaria nº 07/2024 - DARTES, de 01 de abril de 2024

A CHEFE DE DEPARTAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ARTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de NAIRA NEIDE CIOTTI, Matrícula: 1672505, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO DEPARTAMENTO DE ARTES, para participação em Banca na USP, em SÃO PAULO / SP, no período de 01 de Abril de 2024 a 01 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 879/2024.

(a) Bettina Rupp – Chefe

Centro de Educação – CE
Departamento de Práticas Educacionais e Currículo – DPEC
Portaria nº 25/2024 - DPEC, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 22
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de AZEMAR DOS SANTOS SOARES JUNIOR, Matrícula: 2310142, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO (A) DEPARTAMENTO DE PRÁTICAS EDUCACIONAIS E CURRÍCULO, para Viagem a serviço, no país, em CAMPO GRANDE / MS, no período de 11 de Abril de 2024 a 21 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 900/2024.

(a) Danielle Grace Rego De Almeida - Chefe

Centro de Ciências da Saúde – CCS
Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas – DACT
Portaria nº 03/2024 - DACT, de 01 de abril de 2024

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANAINA CRISTIANA DE OLIVEIRA CRISPIM FREITAS, Matrícula: 3313589, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO (A) DEPARTAMENTO DE ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS, para Para participar de eventos, no país, em OURO PRETO / MG, no período de 02 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 878/2024.

(a) Ana Claudia Galvao Freire Gouveia – Chefe

Departamento de Saúde Coletiva – DSC
Portaria nº 16/2024 - DSC, de 01 de abril de 2024

A Chefe do Departamento de Saúde Coletiva do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.326-R, de 27 de julho de 2023, publicada no DOU nº 144, de 31/07/2023, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a professora Ana Tania Lopes Sampaio - matrícula SIAPE nº 6468813 e a assistente em administração Mariana Costa Torres Galvao - matrícula SIAPE nº 2319257, respectivamente, para exercerem a função de coordenadora e vice-coordenadora do Laboratório de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde – LAPICS (15.23.01).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a Portaria nº 09/2022, de 28 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 57/2022, de 29/03/2022 e a Portaria nº 21/2022, de 13 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 191/2022, de 14/10/2022.

Art. 3º. Fazer publicar a presente portaria em Boletim de Serviço da UFRN e constar na ficha funcional das servidoras.

(a) Profa. Eliana Costa Guerra - Chefe

Portaria nº 17/2024 - DSC, de 01 de abril de 2024

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 23
---------------------------	--------	------------	---------

O(A) CHEFE DE DEPARTAMENTO DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JANETE LIMA DE CASTRO, Matrícula: 2626690, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA, para Para participar de eventos, no país, em ARAGUAÍNA / TO, no período de 31 de Março de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 698/2024.

(a) Profa. Eliana Costa Guerra - Chefe

Centro de Ensino Superior do Seridó – CERES
Portaria nº 17/2024 - CERES, de 28 de março de 2024

O(A) VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de DIEGO SALOMAO CANDIDO DE OLIVEIRA SALVADOR, Matrícula: 1804177, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ, para Viagem a serviço, no país, em NATAL / RN, no período de 01 de Abril de 2024 a 01 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 849/2024.

(a) Rogerio De Araujo Lima - Vice-Diretor (Substituto)

Unidades Suplementares Acadêmicas – USA
Faculdade de Ciências da Saúde do Trairi – FACISA
Portaria nº 35/2024 - FACISA, de 27 de março de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FABIO HENRIQUE VIEIRA DE CRISTO E SILVA, Matrícula: 2360563, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DO TRAIRI - FACISA, para Para participar de eventos, no país, em JOÃO PESSOA / PB, no período de 05 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 865/2024.

(a) Klayton Galante Sousa - Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 24
---------------------------	--------	------------	---------

Escola Agrícola de Jundiá – EAJ
Portaria nº 20/2024 - EAJ, de 22 de março de 2024

O DIRETOR DA ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ – UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo, considerando a Portaria 1.770/23 – R, de 25 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores Jhones da Silva Amorim – matrícula SIAPE 1305184, Anderson Dias Viana – matrícula SIAPE 3007778, Márcia Silva de Oliveira – matrícula SIAPE 1101932, e Aristotelina Pereira Barreto Rocha – matrícula SIAPE 1530711, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de estudos e elaboração de proposta de criação do Curso Técnico em Meio Ambiente da Escola Agrícola de Jundiá – Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias.

Art. 2º Fazer publicar esta Portaria em Boletim de Serviço.

(a) Ivan Max Freire De Lacerda – Diretor

Instituto Metrópole Digital – IMD
Portaria nº 22/2024 - IMD, de 28 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de CESAR RENNO COSTA, Matrícula: 2276280, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para desenvolver projetos de cooperação científica, cultural ou tecnológica, no país, em RIO DE JANEIRO / RJ, no período de 01 de Abril de 2024 a 01 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 870/2024.

(a) Jose Ivonildo Do Rego – Diretor

Portaria nº 23/2024 - IMD, de 01 de abril de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de JOSE IVONILDO DO REGO, Matrícula: 346139, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO METROPOLE DIGITAL, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 23 de Abril de 2024 a 25 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 896/2024.

(a) Adriaio Duarte Doria Neto - Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 25
---------------------------	--------	------------	---------

Faculdade de Engenharia, Letras e Ciências Sociais do Seridó – FELCS
Portaria nº 19/2024 - FELCS, de 27 de março de 2024

O VICE DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento no país de EDNEIDE MARIA PINHEIRO GALVAO, Matrícula: 347952, conforme solicitação de afastamento nº 818/2024, publicada no Boletim de Serviço número 57/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor (Substituto)

Portaria nº 20/2024 - FELCS, de 28 de março de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de MARCOS ADLLER DE ALMEIDA NASCIMENTO, Matrícula: 3806749, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Para participar de eventos, no país, em IBIMIRIM / PE, no período de 18 de Abril de 2024 a 19 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 857/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor (Substituto)

Portaria nº 21/2024 - FELCS, de 28 de março de 2024

O VICE-DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de EDNEIDE MARIA PINHEIRO GALVAO, Matrícula: 347952, PROFESSORA DO MAGISTERIO SUPERIOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA, LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS DO SERIDÓ - FELCS, para Viagem a serviço, no país, em MARTINS / RN, no período de 22 de Abril de 2024 a 24 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 866/2024.

(a) Marcio Sales Santiago - Vice-Diretor (Substituto)

Instituto do Cérebro – IC
Portaria nº 08/2024 - IC, de 30 de março de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 26
---------------------------	--------	------------	---------

Autorizar o afastamento no país de SANDRO JOSE DE SOUZA, Matrícula: 1939184, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) INSTITUTO DO CÉREBRO, para Para participação em Banca, em BELÉM / PA, no período de 02 de Abril de 2024 a 06 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 875/2024.

(a) Kerstin Erika Schmidt – Diretor (A)

Biblioteca Central Zila Mamede – BCZM
Portaria nº 02/2024 - BCZM, de 01 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ERICA SIMONY FERNANDES DE MELO GUERRA, Matrícula: 1477106, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA DO(A) BIBLIOTECA CENTRAL ZILA MAMEDE, para Para participar de eventos, no país, em NATAL / RN, no período de 02 de Abril de 2024 a 05 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 888/2024.

(a) Magnolia De Carvalho Andrade – Diretor

Secretária de Educação a Distância – SEDIS
Portaria nº 10 /2024 - SEDIS, de 01 de abril de 2024

O(A) SECRETARIO DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de ANDERSON AUGUSTO SILVA DE ALMEIDA, Matrícula: 3050343, SONOPLASTA DO(A) SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 22 de Abril de 2024 a 26 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 897/2024.

(a) Maria Carmem Freire Diogenes Rego – Secretario

Escola Multicampi de Ciências Médicas – EMCM
Portaria nº 18/2024 - EMCM, de 01 de abril de 2024

O(A) DIRETOR (SUBSTITUTO) DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de GEORGE DANTAS DE AZEVEDO, Matrícula: 1348383, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DO(A) ESCOLA MULTICAMPI DE CIÊNCIAS MÉDICAS DO RIO GRANDE DO NORTE, para Viagem a serviço, no país, em BRASILIA / DF, no período de 01 de Abril de 2024 a 03 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 899/2024.

(a) Liliane Pereira Braga - Diretor (Substituto)

Boletim de Serviço - UFRN	Nº 060	01.04.2024	Fls. 27
---------------------------	--------	------------	---------

Instituto de Medicina Tropical – IMT
Portaria nº 08/2024 - IMT, de 01 de abril de 2024

O(A) DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN DO(A) UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país de FERNANDA GALVAO PINHEIRO, Matrícula: 3256650, MEDICO-AREA DO (A) INSTITUTO DE MEDICINA TROPICAL - IMT-RN, para Para participar de eventos, no país, em CAMPINAS / SP, no período de 17 de Abril de 2024 a 21 de Abril de 2024, conforme solicitação de afastamento nº 685/2024.

(a) Selma Maria Bezerra Jeronimo - Diretor

Anexos
Extrato de Rescisão Contratual - PROPLAN

DISTRATO AO OITAVO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I que entre si celebram a SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE por meio da UNIDADE EMBRAPII METRÓPOLE DIGITAL, tendo como INTERVENIENTE a FUNDAÇÃO NORTE-RIOGRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN - 24.365.710/0001-83

FUNDACAO NORTE RIO GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - 08.469.280/0001-93

SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S/A - 71.336.218/0001-60

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E INOVAÇÃO INDUSTRIAL – EMBRAPII - 18.234.613/0001-59

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o distrato ao OITAVO ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I, de modo que as Partes resolvem nesta data, e em comum acordo, nas razões de suas faculdades, dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do Contrato entre elas firmado, de forma a não restar quaisquer ônus relativos ao mesmo, seja de âmbito financeiro ou obrigacional.

DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024

PROCESSO: 23077.028868/2024-61

Telefone para contato:

3342.2328 – Ramais 302, 304, 305.

Responsável pela publicação:

PEDRO RODRIGUES GONÇALVES